



**Jaguaribe, 25 de abril de  
2017**

**Edição Nº: 2502**

**Portaria de Viagem Nº 078/2017** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Solonópole com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COGERH PARA TRATAR DE ASSUNTO DE ABASTECIMENTO COM AS CONCESSIONÁRIAS. RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 26/04/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 25 de Abril de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**LEI Nº. 1.361/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., **crédito adicional especial** para o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para criação de dotação específica e elemento de despesa discriminados no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei. **Art. 2º.** Como recursos para abertura do **crédito adicional especial** de que trata a presente Lei a ser operada mediante decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme demonstrativo II, anexado ao presente Projeto de Lei. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 25 de Abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

**DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DEMONSTRATIVO I PARA ABERTURA DE CREDITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.695.0025.1.088 – FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA MUNICIPAL VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.089 – AMPLIAÇÃO DA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO INTERLIGANDO A BEIRA RIO VALOR R\$ 200.000,00 15.695.0025.1.090 – CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO NO DISTRITO DE MAPUA VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.091 – CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS QUE SIMBOLIZEM O ARTESANATO DO FILÉ, O QUEIJO DE COALHO E NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.092 – RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO DO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.093 – CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.094 – CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.095 – ESTRUTURAÇÃO DO ACESSO E DA INFRAESTRUTURA DE LAZER DA BARRAGEM DE SANTANA NO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 100.000,00 15.695.0025.1.096 – REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 100.000,00 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DEMONSTRATIVO II PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 – Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.695.0025.1.041 – FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA VALOR R\$ 50.000,00 06.01 – Secretaria da Cidade e Infraestrutura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.451.0025.1.010 – construção e manutenção do centro administrativo do município VALOR R\$ 100.000,00 15.451.0025.1.012 – abertura e pavimentação de vias e logradouros públicos no município VALOR R\$ 150.000,00 15.451.0025.1.014 – Construção, ampliação e revitalização da margem direita do rio Jaguaribe. VALOR R\$ 200.000,00 27.813.0025.1.033.0000 - Construção, ampliação e manutenção de praça e outros logradouros públicos na sede e zona rural VALOR R\$ 300.000,00 15.451.0025.1.013.0000 - Construção e manutenção do sistema de monitoramento de segurança publica VALOR R\$ 200.000,00 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 25 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL******

\*\*\* \*\*